

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTEDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 01.04.2022

PROCESSO Nº SEI-E-07/502.692/2012 - Nos termos do artigo 79, § 1º, da Lei nº 8.666 de 1993, AUTORIZO a rescisão amigável do Contrato INEA nº 42/2012 (5041958), celebrado entre o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE e a proprietária IEDA COSTA DIAS, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Avenida Luigi de Amendola nº 236 - Parque das Palmeiras - Angra dos Reis/RJ, antiga sede da Superintendência Regional Baía da Ilha Grande - SUPBIG.

Id: 2384345

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 23 DE 17 DE MARÇO DE 2022

cria comissão para a gestão e fiscalização do contrato INEA nº 05/2022, e dá outras providências.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23, inciso II do Decreto nº 46.619, de 02 de abril de 2019; e

CONSIDERANDO:

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congêneres celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/008982/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA nº. 05/2022, firmado com a empresa DAS ENGENHARIA LTDA, cujo objeto consiste em elaboração do "SERVIÇO DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DOS RIOS QUEIMADOS E IPIRANGA, EM QUEIMADOS E NOVA IGUAÇU - RJ".

Art. 2º - Designar o servidor Ricardo Jose Ferreira, Adjunto II, ID Funcional nº 4347163-3, como Gestor do contrato; Haylander Novaes de Santa Rita, Adjunto II, ID Funcional Nº 51000938 e Rondinelli de Oliveira Moutta, Chefe de Serviço, ID Funcional Nº 4466446-0, como Fiscais do Contrato; Carlos José Ramos de Jesus Santos, Gerente, ID Funcional Nº 4346099-2, como Suplente do Gestor do Contrato e Suplente da Comissão de Fiscalização.

Art. 3º - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Fica autorizado o início da execução dos serviços a partir da vigência da presente Portaria, cuja comunicação deste ato à contratada deverá ser efetivamente encaminhada pelo Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 17/03/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2022

DANIEL MORAES DE ALBUQUERQUE
Diretor de Recuperação Ambiental

Id: 2384347

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAIBA DO SULDESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 29/03/2022

PROCESSO Nº SEI - E-07/202014/2004 - DETERMINO o cancelamento da Licença de Instalação e Operação - LIO IN046937, em nome da empresa Auto Posto Boa Nova de Pádua Ltda. - EPP, para atividade de abastecimento de combustíveis líquidos automotivos, adequação da pista de abastecimento, implantação de sistema de tratamento de efluentes sanitários e de um novo sistema separador de água e óleo e comercialização de produtos específicos à atividade, dispondo de 3 (três) tanques subterrâneos de 30 m³ de capacidade, bipartidos (15/15 m³), todos de parede dupla, sendo a parede externa não metálica (jaquetado), com tubo de monitoramento intersticial, sem monitoramento eletrônico, em um terreno de 12.525,00 m², georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 23 K 7.604.680 m N e 782.017 m E, tendo em vista que o requerente solicitou a alteração da razão social e do CNPJ, tendo sido emitida uma nova licença (LO IN052754), com base no despacho às fls. 535 e nos autos do processo em referência.

Id: 2384348

Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO RIO JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 04.04.2022

PROCESSO Nº SEI-020003/0000659/2021 - Considerando as informações aduzidas por Vossa Senhoria no index 30740103, e o entendimento vazado no bem lançado Parecer 31/2022 do Douto Assessor Jurídico no index 30832411, DECIDO não acolher o Pedido de Impugnação da Licitante Agilent Technologies Brasil Ltda e anular o Edital.

Id: 2384351

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA FIPERJ Nº 31 DE 29 DE MARÇO DE 2022

INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DESIGNA
COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- os preceitos de instauração e organização de procedimentos de Tomadas de Contas instituídos pela Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017;

- o contido na Resolução CGE Nº 107, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre orientação técnica aos órgãos e entidades da administração estadual, na instauração, organização e certificação de tomada de contas;

- os fatos apurados na Sindicância instaurada nos autos do Processo nº SEI-020006/000151/2021;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-020006/000321/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas com a finalidade de apurar responsabilidades e quantificar o possível dano ao erário relacionado ao objeto da Sindicância contida nos autos do Processo nº SEI-020006/000151/2021, ressaltando especialmente a manifestação contida no Parecer Jurídico nº 57 acostado àqueles autos.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor, sem prejuízo das suas funções e sem aumento de despesa, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Tomada de Contas: Igor de Oliveira Cunha, Id. Funcional 5006774-5; Rodrigo Nuñez Viegas, Id. Funcional 4463336-0; e Guilherme Alves Cardoso Moreira, Id. Funcional 4351499-5.

Art. 3º - Declarar que os servidores relacionados no Art. 2º desta Portaria não se encontram impedidos, conforme disposto no caput e Parágrafo Único, do art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 29 de março de 2022

RICARDO GANEM
Diretor-Presidente

Id: 2384190

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 30/03/2022

Proc. Nº SEI-180002/000341/2022 - RATIFICO a despesa, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços do artista Sérgio Santos, para realização 01 (uma) apresentação no projeto "A MÚSICA CANTANDO A NOSSA HISTÓRIA", a ser realizado no Teatro da Casa de Cultura Laura Alvim, sendo favorecida a empresa individual BRUNO LEONARDO BARBOSA MENDES, CNPJ 24.236.102/0001-79 e, informo que despesa no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214-Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 100.

DE 01/04/2022

PROC. Nº SEI-180002/000322/2022 - RATIFICO a despesa, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços artísticos do cantor e compositor Oswaldo Montenegro, para realização 01 (uma) apresentação no projeto "A MÚSICA CANTANDO A NOSSA HISTÓRIA", a ser realizado no Teatro da casa de Cultura Laura Alvim, sendo favorecida a empresa GARGANTUA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 04.024.647/0001-04 e, informo que despesa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214-Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 100.

Id: 2384186

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE
DE 30.03.2022

PROCESSO Nº SEI-180005/000163/2022 - MARCELO ANDRES MISAILLIDIS, Identidade Funcional nº 637521-9. AUTORIZO.

Id: 2383957

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos HumanosSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS INDÍGENAS
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DA XI REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 DO CEDIND/RJ.

No dia vinte e quatro de fevereiro de 2022, com início às 9h, foi realizada a XI - Assembleia Ordinária do CEDIND/RJ em caráter on-line (com base no Art. 3º, §3º do Decreto Estadual nº 47006 de 27/03/20),

em caráter excepcional, em razão da pandemia global de Covid -19, novo Corona vírus. Essa Plenária foi transmitida, via videoconferência, através do Aplicativo Zoom Meeting o link da reunião: videochamada:(https://us02web.zoom.us/j/88986568722?pwd=T2dQalRvTKFYQkN-FYndSaHVQmpqQT09), instalado no celular ou no computador que permite a conversa entre os participantes através de vídeos e áudios, da qual em resumo registra-se o seguinte: **CONSELHEIROS TITULARES, SUPLENTE E CONVIDADOS PRESENTES:** Nino Benite (Presidente CEDIND), Toni Lotar (AIAM), Matilde Dias (SEDSODH), Reinaldo Jesus (AULA), Graciela Pagliaro (SES), Luci Regina (SEAPPA), Carmelita (MRP), Virginia Guimarães (PUC RIO), Eugenio (EMATER), Maria Tania (Aldeia Pataxó do Iri), Dilmar José (AULA), Fernanda Chaves (SEDSODH), André Bernardes (DPE/RJ), Luiz Pellon (UNIRIO), Kelly Russo (UERJ), Sérgio Ricardo (GRUMIN), Daniel Nascimento (UFF), Izabel Missaglia (UFRJ), Lucineia Martins (FIPERJ), Daniele Magalhães (DPE/RJ), Mathews Santos (estudante UFF), Malu Galvão (estudante UFF), Júlio Karai (Aldeia Sapukai) Luara (Fórum de Justiça de Comunidades Tradicionais). **JUSTIFICARAM AUSENCIAS:** Nicolas Alexandria (UFRJ), Ana Lúcia Pontes (FIOCRUZ), Mariana Paladino (ABA), Tukano (Presidente CEDIND), João Mendonça (Aldeia Rio Pequeno) Rosângela (FUNAI). ----- O Presidente Nino entra rápido mas sai da reunião por problemas de conexão. Toni Lotar inicia a reunião dando boas vindas passando a palavra para a Lucineia Martins (FIPERJ) para o informe do projeto de piscicultura nas aldeias do RJ, Toni Lotar (AIAM) complementa. Sérgio Ricardo (GRUMIN) aborda o tema sobre a Segurança Alimentar e a Dra. Daniele Magalhães (DPE/RJ) sugere uma reunião com as instituições que já responderam o ofício enviado em 6/12/2021 e reiterado em fevereiro de 2022. Dr. André complementa. Dra. Graciela informa a todos que a SES tem uma equipe que trabalha com a segurança alimentar. Eugenio (EMATER) informa as necessidades da Aldeia Mata Verde. Sérgio Ricardo (GRUMIN) solicita que a EMATER faça parte como membro convidada das assembleias do CEDIND e fica aprovado por todos. Júlio Karai (Aldeia Sapukai) aborda a situação da aldeia sobre a segurança alimentar. Reporte da Casa do Índio (Ilha do Governador) pela Dra. Graciela Pagliaro (SES) e o Dr. André Bernardes (DPE/RJ) solicita a todos fotografias da Casa do Índio da Ilha do Governador para compor o relatório que irá seguir para o MPF. Toni Lotar (AIAM) sugere que se consiga um abrigo qualificado para os 11 pacientes com acesso livre a Eunice Kariri, indígenista aposentada da FUNAI, e que após a retirada dos pacientes o prédio seja reformado e transformado em uma CASAI padrão SESAI para atendimento de indígenas das aldeias do Rio de Janeiro e também de todo Brasil que precisem temporariamente vir ao Rio de Janeiro para fazer tratamento médico na rede hospitalar local. Sugere ainda que uma forma de homenagem a sua dedicação de décadas aos indígenas acolhidos por ela no local seria batizar a futura CASAI com o nome da Eunice Kariri. Dr. André Bernardes sugere reunir documentos comprovando que os inúmeros hospitais de referência que estão no Rio de Janeiro a que os indígenas das demais regiões do país não estão tendo acesso a rede por conta da falta da CASAI e já promover um ofício solicitando a transformação da casa do índio (Ilha do Governador) em CASAI. Júlio Karai (Aldeia Sapukai) e Maria Tania (Aldeia Pataxó do Iri) contribuem e apoiam o tema. Luiz Pellon (UNIRIO) levanta a questão do sistema EMBRAPA. Toni Lotar (AIAM) e Sérgio Ricardo (GRUMIN) fazem o relatório sobre a visita das aldeias Pataxó, Iri, Araponga, Itaxim e Sapukai. Luara (Fórum de Justiça de Comunidades Tradicionais) aborda sobre a ação civil pública movida do MPF contra a ELETRONUCLEAR. Júlio Karai (Aldeia Sapukai) faz um breve relato sobre a situação abordada e questiona a ausência da FUNAI nas assembleias do CEDIND. Toni Lotar (AIAM) contribui e sugere a criação de uma Comissão Temática das lideranças das aldeias para dar prioridade as suas demandas específicas e para atualização do Projeto Tekohá feito há alguns anos atrás reunindo as demandas prioritárias das aldeias de Paraty, Angra e Maricá. Sérgio Ricardo (GRUMIN) solicita um encaminhamento formal solicitando a participação do CEDIND como ouvinte do processo, que o Fórum forneça as documentações necessárias e sugere uma reunião com a representante da FUNAI para esclarecimentos. Toni Lotar (AIAM) apoia Sérgio Ricardo (GRUMIN) mas sugere que antes da reunião com a representante da FUNAI seja feita uma reunião entre DPE, Fórum e CEDIND para alinhamento do entendimento de todos com relação ao estágio atual do processo. Faz também um resumo da reunião das aldeias de Itaxim, Araponga e Paraty Mirim. Matilde (SEDSODH) contribui com esclarecimentos sobre o agendamento do transporte para visita às aldeias. Fica aprovado por todos a ata de janeiro 2022. Toni Lotar (AIAM) agradece e encerra a reunião. Processo nº SEI-310003/001055/2022.

CARLOS A. F. MACHADO TUKANO
Presidente em Contexto Urbano CEDIND/RJ

NINO WERÁ BENITE DA SILVA
Presidente dos Indígenas Aldeados

Id: 2384343

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 04.04.2022

PROC. Nº SEI-310005/000608/2021 - RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor da empresa ZURIEL DE IGUAÇU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 55.651,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais), referente a aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a necessidade do abrigo CICAPD/Almir R. Madeira por um período de 04 meses, com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme autorização do Sra. Presidente, autoridade ordenadora da despesa.

Id: 2384295

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 04.04.2022

PROCESSO Nº SEI-330018/000697/2021 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a CONCORRÊNCIA Nº 13/2021, do tipo "menor preço" e regime de empreitada por Preço Unitário, no valor de R\$ 1.743.833,58 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), tendo como objeto a execução de obras de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO DE 1,70 KM DA ESTRADA ALTO DOS NEGROS, DISTRITO DE GETULÂNDIA, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, no Município de Rio Claro, em favor da empresa CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Id: 2384300

programa
**mais
leitura**
Ler é o maior barato!

Livros novos
de R\$ 2,00
até 9,00

Endereços

- IOERJ
Rua Professor Heitor Carrilho, 81 - Centro de Niterói - RJ
- Edifício Garagem Menezes Côrtes
Rua São José, 35 - Centro do Rio - RJ
- Biblioteca Parque
Rua da Alfândega, s/n - Centro do Rio - RJ

Dentro de um livro a gente encontra
mais que histórias, encontra cidadania.

  programamaisleitura